MOÇÃO Nº 36/17

Moção de Aplausos pelo Dia do Exército.

Versa a Carta Magna de 1988, no art. 142, que as Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da Lei e da ordem.

Com histórico de muitas pelejas e glórias, no dia 19 de abril comemora-se o dia do Exército Brasileiro. A data é assinalada pela primeira luta dos povos do Brasil contra a dominação holandesa, em 1648. Os indivíduos que treinam e lutam para defender os espaços e direitos de um país são os integrantes dessa corporação.

De certo que, no período de 1808 até 1967 o responsável pelas ações do Exército era o ministério da guerra; entre 1967 e 1999, o controle passou a ser feito pelo Ministério do Exército. A partir de 1999, criou-se o Ministério da Defesa, responsável pela defesa nacional, unindo as três forças armadas do país: o Exército, a Marinha e a Aeronáutica.

É indubitável que o Exército Brasileiro é feito de brasileiros portadores de simplicidade própria dos que tem a vocação de servir e da grandeza dos que se orgulham da profissão de soldado, sendo constituído dos valores essenciais da nacionalidade brasileira.

"O Exército Brasileiro que, na condição de instituição de Estado, em meio à crise que assola o país, norteia-se pela preservação da estabilidade e da paz social, pela crença de serem condições essenciais para que as instituições, no exército legítimo de suas competências, delineiem os rumos a seguir".

Nesta toada, através desta Moção de Aplauso, esta Casa Legislativa exalta o Exército Brasileiro pelos importantes feitos pela nação brasileira.

CIENTIFICAR: Comandante da 6ª Região Militar – General de Divisão Joarez Alves Pereira Júnior.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

ROGÉRIA SANTOS